

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**ENTRE-IJUÍ**



Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento  
Parecer nº: 19/2024

**Matéria:** Projeto de Lei Nº 10.639/2024  
**Relator:** Vereador Lawrence Uggeri Pizetta

**Autor:** Poder Executivo  
**Conclusão do Voto:** Favorável

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de fevereiro de 2024 e refere em sua Ementa o seguinte: **INCLUI NO PPA 2022/2025, NA LDO 2024 E ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.079,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Análise:**

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no parecer jurídico exarado, nos termos dos artigos constitucionais já mencionados.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 77 c/c 102 e 103 da Lei Orgânica do Município.

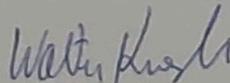
3. Em relação à técnica legislativa, observa-se que o projeto vai ao encontro do que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

**Conclusão do Voto:**

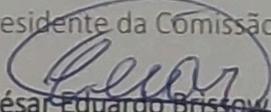
4. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2024

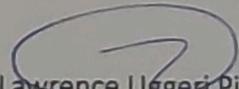
Pelas conclusões:

  
Walter Kusler

Presidente da Comissão

  
César Eduardo Bristow

Vice-presidente da Comissão

  
Lawrence Uggeri Pizetta

Relator da Comissão